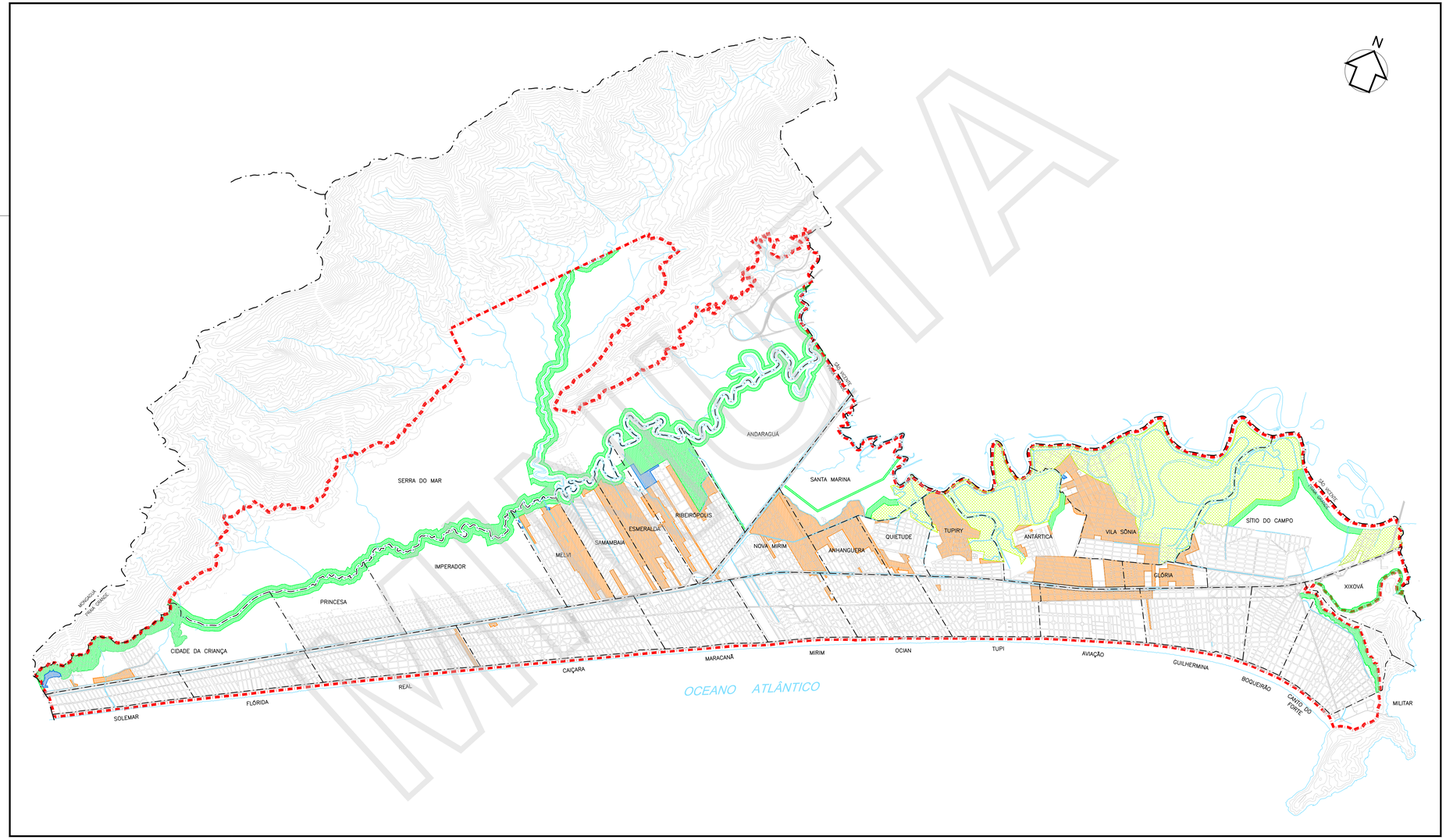



LEGENDA

ZEIS 1: Áreas de Regularização Fundiária e Requalificação Urbana - Áreas ocupadas predominantemente por população de baixa renda em assentamentos irregulares, onde haja interesse em manter a população moradora no local e promover a regularização física, fundiária e urbanística, sua integração à estrutura urbana, a execução de melhorias habitacionais, a requalificação urbanística, a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social compatíveis com as características da área e o estímulo ao desenvolvimento urbano e econômico, mediante a diversificação de usos e atividades, visando à valorização urbanística, à inclusão socioeconômica e à melhoria da qualidade de vida da população.

ZEIS 2: Áreas de Intervenção Habitacional em Áreas de Risco - Áreas ocupadas predominantemente por população de baixa renda, inseridas em locais classificados ou sujeitos a risco geológico, geotécnico, hidrológico ou ambiental, destinadas à realização de estudos técnicos para definição das intervenções necessárias à proteção da população, priorizando o reassentamento das famílias para locais seguros e a recuperação das áreas desocupadas, observadas as diretrizes da política municipal de habitação, defesa civil e meio ambiente.

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- CURSO D'ÁGUA PERENE
- CANAL
- CURVAS DE NÍVEL
- QUADRAS
- DIVISA DO MUNICÍPIO
- DIVISA DE BAIRRO
- VIA NÃO ABERTA
- FERROVIA
- PARQUE DO PIAÇABUÇU
- FAIXA "NON-AEDIFICANDI"
- PERIMETRO URBANO

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARCO ANTONIO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

COORDENAÇÃO:
SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TÍTULO: MINUTA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE PARA O PERÍODO DE 2027 A 2036. FOLHA:

ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS CONF.:

PROCESSO: ESCALA: 1:40.000 DATA: DESENHO:

MINUTA